Câm

DECRETO Nº 5.817 DE 18 DE Dezembro DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS de Barra do Garças, nos termos em que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei n° 4.958 de 16/04/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercer a função de Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, conforme indicação das entidades de classe, os membros abaixo:

DIRETORIA
Presidente: José Bispo do Santos
Vice-Presidente: Maria Silvania Araújo Ramos
Secretário: Itallo D' Paula Matos Machado

I - Representantes do Poder Público Municipal:
Titular: José Bispo dos Santos,
Suplente: Pablo Valoes Metelo.

II - Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos
Suplente: Vereador Elton Melo Marques

III - Representantes da Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do PA Serra Verde:
Titular: Arineus Rodrigues de Sousa
Suplente: Selma Alves de Lima Souza

IV - Representantes da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos:
Titular: Geovane Muller
Suplente: Pedro Lucas Rodrigues Socorro

V - Representantes Associação PA Santa Emília:
Titular: Marcio Francisco Alves
Suplente: Valdeir Miguel de Lima

VI - Representantes Sindicato Rural:
Titular: Luiz Junior Martins
Suplente: Jeferson Moura

VII - Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: João Vicente da Rocha
Suplente: Ana Aparecida da Silva

VIII - Representantes INDEA:
Titular: Dr. Marcelo Galvão Gonçalves
Suplente: Wander Paulo da Silva Hohlenwerger

IX - Representantes Sicredi Araxingu/BG:
Titular: Adriano José Wilhelms
Suplente: Jean Carlos Batista do Nascimento

X - Representantes INCRA:
Titular: Isaac Sarmento Duarte
Suplente: João Batista Moreira Leão

XI - Representantes EMPAER:
Titular: Itallo D' Paula Matos Machado
Suplente: Felipe Alves dos Santos

XII - Representantes HORTIAGRO:
Titular: Sérgio José Luiz
Suplente: José Ferreira de Sousa.

XIII - Representantes da Câmara Técnica:
a) Wander Paulo da Silva Hohlenwerger (Representante INDEA)
b) Pablo Valoes Metelo (Representante Suplente do Poder Público Municipal)

XIV - Fiscais do FMDRS:
a) Sergio José Luiz (Representante da Associação dos Pequenos e Médios Prod. Rurais HORTIAGRO/BG)
b) Isaac Sarmento Duarte (Representante do INCRA)

Art. 2º 0s Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Barra do Garças não receberão nenhum tipo de remuneração durante seus mandatos.

Art. 3° 0 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, tem caráter permanente e seus membros exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reduzido ao cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.700, de 07 de julho de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 18 de dezembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0